



Aditivo n.º 05 ao Contrato TRT 16ª n.º 06/2010  
PA N.º 237/2009

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL  
E DEPOSITÁRIO JUDICIAL QUE  
ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª  
REGIÃO, E O SENHOR VICENTE DE  
PAULO ALBUQUERQUE COSTA  
FILHO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, e de outro lado, o Senhor **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, com endereço na BR-135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, CEP: 65090-500, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 427.791.033-53, portador da Carteira de Identidade nº 20170572002-1, SSP/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06/2010, de acordo com o Despacho D.G. nº 1652/2015, consoante PA- 237/2009.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do contrato firmado entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** em 11 de maio de 2010 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 11/05/2015 a 08/08/2015.

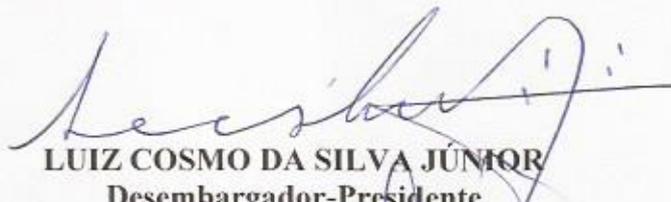
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.



E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 08 de maio de 2015.

  
**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT- 16ª Região

  
**VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA & FILHO**  
Leiloeiro Oficial

**Testemunhas:**

1) Natalia Santos Costa  
Identificação nº: 027391602004-4

2) Eleneida Kelly Silva Santos Coimbra  
Identificação nº: 021211992002-4